# REQUERIMENTO DE INÍCIO DE PROCESSO LICITATÓRIO
# DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

| **ÁREA REQUISITANTE** | |
|---|---|
| **SECRETARIA SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Controle e Finanças. | |
| **AUTORIDADE REQUISITANTE:** Dhara Martins Pedrosa | **CARGO:** Secretária Municipal |
| **FISCAL DE CONTRATO DA PASTA:** Nathalia Guimarães Silva | |

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carnes bovinas, suínas e seus derivados, visando atender ás demandas das Secretarias Municipais, de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração Públcia.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**
( ) SERVIÇO NÃO CONTÍNUO
( ) SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL
() SERVIÇO COMUM
( ) SERVIÇO ESPECIALIZADO
( ) OBRA
( ) SERVIÇO DE ENGENHARIA
(**X) MATERIAL DE CONSUMO**
( ) MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO
( ) LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS
( ) LOCAÇÃO DE IMÓVEL
( ) AQUISIÇÃO DE BENS
**(X) FORNECIMENTO CONTÍNUO**
( ) OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA

**JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE**:

A presente contratação se faz necessária para garantir o fornecimento contínuo e adequado de carnes bovinas, suínas e seus derivados, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

A aquisição dos produtos é essencial para assegurar a regularidade das atividades desenvolvidas pela Administração Pública, evitando a interrupção do fornecimento de alimentos e garantindo condições adequadas para a execução dos serviços que dependem da disponibilização de refeições.

A contratação de empresa especializada permitirá o fornecimento dos produtos de forma parcelada, conforme a necessidade de cada Secretaria, possibilitando maior eficiência no abastecimento, melhor planejamento das aquisições e redução de riscos relacionados à falta ou ao armazenamento excessivo de produtos perecíveis.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, assegurando o abastecimento regular das unidades municipais e a continuidade dos serviços públicos que necessitam desses produtos, observando-se os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e adequada aplicação dos recursos públicos.

**ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES: (Em anexo)**

**PREVISÃO NO PLANO CONTRATAÇÃO ANUAL:**
Considerando as disposições do art. 11, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que trata da obrigatoriedade de elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC), informamos que, neste exercício, o referido plano não será publicado dentro do prazo inicialmente previsto.

| |
|---|
| Conforme orientação dos órgãos de controle e considerando a realidade dos municípios de pequeno porte, a transição para o novo regime da Lei nº 14.133/2021 está sendo feita de forma gradativa, respeitando a capacidade administrativa local.<br><br>Dessa forma, a publicação do Plano Anual de Contratações será realizada no exercício seguinte, com o objetivo de garantir maior efetividade, planejamento e adequação às exigências legais, assegurando a eficiência e a economicidade dos gastos públicos. |
| **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), estimando-se com base em licitações anteriores. |
| **RECURSO PARA PAGAMENTO:** (X) Próprio ( ) Convênios ( ) Resolução |
| **CONVÊNIO:** ( )Federal () Estadual (X)Outros Nº.: |
| **RESOLUÇÃO:** Nº.: |
| **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** |
| Fichas: 13,23,43,134,142,143,144,146,147,149,150,151,152,153,312,325,365,392,393,394, 395,396,466,467,468,572,753,754,774,779,785,789,805,806,824,825,834,843,844,845,859,869, 895,919,922,923,941,948,953,966,990,1005,1018,1023, 1026,1030,1036. |
| **VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:**<br>() SIM, PROCESSO Nº _____.<br>**(x) NÃO** |
| **PREVISÃO DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** Á afirmação de contrato em ambas as partes será realizado após a finalização do processo interno. |

Face ao exposto, requeiro o recebimento desta demanda para o regular prosseguimento do feito, com a devida autorização de início da fase preparatória da licitação.

São Francisco do Glória/MG, 14 de agosto de 2026.

_____

*Dhara Martins Pedrosa*

***Secretária Municipal de Administração, Controle e Finanças***

_____

*Kelen Muniz Ferreira*

***Responsável pela Elaboração do DFD***